

PORTARIA Nº 5.512, DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre concessão de desincompatibilização de servidor efetivo para concorrer a cargo eletivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, município de Timóteo, ao servidor MARCUS ANDRÉ FERNANDES FERREIRA, CPF 055.922.60636, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 05 de julho de 2024.

Timóteo, 05 de julho de 2024

REYGLER MAX
PRESIDENTE